

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO - 006/2017.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente no exercício de 2019, Senhor MAICON GARCIA PIROLA, brasileiro, Funcionário Público, portador da cédula de identidade RG. nº 43.366.886-6, CPF nº 368.562.188-26, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, centro nº 240 na Cidade de Nova Castilho-S.P., -, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como CONTRATADA PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macaubal-SP, à Rua São Paulo, nº 658, representada pelo Sr. BRAZ PIRONDI FILHO, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade nº 11.587.548 e do CPF nº 057.641.128-00, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Março de 2021, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes Constitui objeto do presente contrato a manutenção e locação dos sistemas de software, acompanhamento dos funcionários na orientação e transmissão de Pacotes Audep necessários dos programas:Contabilidade/Tesouraria, Folha de Pagamento-Orientação e Transmissão de Pacotes Fase III, Almoxarifado, Patrimônio, Transmissão Projetos AUDESP, Administrativo Web.

2 – CLAUSULA SEGUNDA: - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 1.746,52 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), totalizado o valor 03 (três) meses ao término do contrato em 31 de Março de 2021, um valor total de R\$ 5.239,56 (Cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) Mantendo o valor do Termo Aditivo 002/2020 do ano de 2020.

3 – CLAUSULA TERCEIRA: - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Camara Municipal de Nova Castilho, 04 de Janeiro 2021.

MAICON GARCIA PIROLA
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2021
CONTRATANTE

PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP
BRAZ PIRONDI FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG: